

EDITAL Nº 015/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO

RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnologia em Gestão Pública**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 351/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA: Não houve inscritos.

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

| Disciplinas do 1º semestre de 2023 |
|---|
| Disciplina: Gestão de Estado |
| Nenhum inscrito deferido. |

| |
|-------------------------------------|
| Disciplina: Ciência Política |
|-------------------------------------|

| Classificados | | PONTOS |
|---------------|------------------------|--------|
| 1º. | GUILHERME AMARAL ALVES | 1,2 |

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

| INDEFERIDOS | MOTIVO |
|--------------------------|---|
| ALEXSANDRO ALVES DA MAIA | O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.2 do Edital 351/22 (Não comprovou graduação em Direito e Especialização em Direito). |
| EDSON GIL SANTOS JÚNIOR | O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.2 do Edital 351/22 (Não comprovou graduação em Direito e Especialização em Direito). |

2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

2.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

2.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço

eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

2.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de fevereiro de 2023.

**Profª. Dra. Marilisa do Rocio
Oliveira**
Coordenação de Curso

Profª. Msc. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG

Profª Dra. Fátima Aparecida Queiroz Dionizio
Coordenação Pedagógica do NUTEAD